

M O Ç Ã O Nº 9.913/2008

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legislativas, faz inserir nos seus anais, através do deputado infra-firmado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao povo do município de **Senhor do Bonfim**, pela passagem, no dia 28 de maio do corrente ano, do aniversário de sua emancipação política-administrativa.

Localizado no norte do Estado da Bahia, na região denominada de Piemonte da Diamantina, distante a 376 Km da Capital. O Município, segundo o IBGE, está entre os 15 mais populosos da Bahia, com uma população é de 67.676 habitantes, tendo 51.305 destes na zona urbana e fica instalado numa região de clima semi-árido, as dificuldades a isso relativas, com as constantes secas, impedem o maior desenvolvimento da região.

A economia do Município está fundamentada na agricultura, na pecuária, no setor de comercio e indústria. Tornou-se muita conhecida por suas festas juninas, auto-denominando-se de *a capital do forró* e por sua imensa e diversificada Feira Livre. Na segunda metade do século XX tornou-se um pólo educacional de maior expressão regional, contando hoje com uma rede de mais de cem escolas públicas, estaduais e municipais, além de algumas do setor privado.

ASPECTOS HISTÓRICOS

Ao demandarem as margens do São Francisco ou as minas de ouro de Jacobina bandeirantes paulistas e frades franciscanos desbravaram a região onde hoje se localiza o Município de Senhor do Bonfim. O povoamento iniciou-se com colonos portugueses, escravos e indígenas, no século XVII, quando a área correspondente a atual cidade era ocupada por um rancho de tropeiros, situado a margem de uma lagoa há pouco drenada (fundos da Praça Juracy Magalhães na confluência com a Rua Visconde do Rio Branco).

A povoação mais próxima naquela época era o arraial de Missão do Saí, em cujas proximidades viviam aldeados os índios Patachós, sob a orientação dos franciscanos que em 1697 ali ergueram convento e igreja sob a invocação de Nossa Senhora das Neves.

Em 5 de agosto de 1720, por Carta Régia foi criada a Vila de Jacobina, sendo o arraial de Missão do Saí escolhido para sede da mesma (a instalação verificou-se a 24 de junho de 1722). Em 1724, foi transferida para o local da atual cidade de Jacobina, em virtude de exploração aurífera naquela região.

Em torno da rancharia novas habitações foram surgindo, aproveitando-se, também, as margens da estrada das boiadas, atualmente estrada real para a cidade de Juazeiro.

Em 1750, com o desenvolvimento da população, o local tomou oficialmente o nome de Arraial de Senhor do Bonfim da Tapera, sendo elevado a Juizado em 1795 pelo Ouvidor Geral Florencio José de Moraes. Dois anos depois (01/07/1797), o povo pleiteava e obtinha a elevação à categoria de vila, a qual, com o nome de Vila Nova da Rainha, foi instalada a 1.º de outubro de 1799.

A Lei Provincial n.º 2 499, de 28 de maio de 1885, elevou a vila à categoria de cidade com o atual topônimo de Senhor do Bonfim ocorrendo a instalação a 7 de janeiro de 1887.

O movimento republicano encontrou no seio dos bonfinenses grande receptividade, tanto que, em 1889, foi o Conde d'Eu recebido sem entusiasmo por parte da população, que

viria a aderir francamente a nova forma de governo. No dia 17 de novembro de 1889, realizou-se histórica passeata, acompanhada da filarmônica "Ceciliana" e tendo à frente o Dr. Jose Gonçalves, que foi, depois, primeiro governador constitucional do Estado da Bahia.

Em 1933, Jaguarari foi elevado a categoria de Município e Bonfim dividido em 3 distritos: Bonfim, Carrapichel e Catuni. Catuni é incorporado quatro anos depois a Jaguarari, mas em 1943 o Decreto-lei 141, de 31 de dezembro, extingue este Município, anexando-o ao de Bonfim, que passou a constituir-se das seguintes unidades distritais: Senhor do Bonfim, Carrapichel e Jaguarari.

Em 1.º de junho de 1944 foi restaurado o Município de Jaguarari (Decreto-lei número 12.978) ficando o de Senhor do Bonfim reduzido à atual área. A partir de 1954, e por força da Lei n.º 628, de 30 de dezembro de 1953, Senhor do Bonfim ficou constituído das seguintes unidades: Carrapichel, Igara e Tijuaçu, além do distrito-sede.

Dê ciência da presente Moção ao Exmo. Prefeito Carlos Alberto Brasileiro, ao Exmo. Presidente da Câmara, Vereador José Antônio Souza de Oliveira, ao Lions Club, a Maçonaria, as Rádios Rainha e Carnaíba e toda comunidade no Município de Senhor do Bonfim.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2008

Adolfo Menezes

Deputado Estadual

